



Prefeitura de Anápolis

Ofício nº 122 /2015 – GABINETE DO PREFEITO.

Anápolis, 14 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor
LISIEUX JOSÉ BORGES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Anápolis
NESTA

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO o que consta do Art. 77 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, venho requerer licença prévia por um lapso de 17 (dezessete) dias, para missão de representação do Município, coordenada pelo Governador Marconi Perillo e Assessores, a realizar-se por vários países da Europa, a qual terá início em 17 de outubro de 2015 e termo final em 02 de novembro de 2015.

Ressalta-se que tal missão visa apresentar as potencialidades do nosso Estado e do Município de Anápolis para empresários, investidores e autoridades estrangeiras, com o fim precípua de promover novas parcerias comerciais, científico-tecnológicas, além das relações diplomáticas bilaterais entre as partes, sendo, portanto, imprescindível minha participação no referido evento, uma vez que o Poder Executivo Municipal tem papel preponderante no desenvolvimento econômico da cidade.

Ante o exposto, em virtude da exiguidade do tempo previsto para o inicio da viagem, requeiro apreciação do pedido de licença, em regime de urgência.

Atenciosamente,


JOÃO BATISTA GOMES PINTO
Prefeito de Anápolis

Câmara Municipal de Anápolis
Expo Brasil
Data 14/10/15
Horas 11:50
Assinatura 